INSTITUTO NACIONAL DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL — INARS

CNPJ Nº 13.551.489/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

O Presidente do INSTITUTO NACIONAL DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL — INARS, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 9º e 11 do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados com direito a participar e votar para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se conforme as informações abaixo:

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO — 1ª CONVOCAÇÃO: 18H30

HORÁRIO — 2ª CONVOCAÇÃO: 19H00

LOCAL: SEDE DO INARS — RUA LIVRAMENTO, Nº 1230, BAIRRO TRÊS MARIAS, CEP 76812-366, PORTO VELHO/RO.

ORDEM DO DIA

1. Deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social, especialmente o art. 23, relativo à remuneração de dirigentes que exerçam efetivamente funções executivas ou serviços técnicos, respeitadas a legislação, a prevenção de conflitos de interesses e as exigências de eventuais instrumentos de parceria;

2. Examinar e deliberar sobre outras adequações estatutárias de governança, controle interno, transparência, execução de projetos sociais e alteração do endereço da sede, que constarem da minuta disponibilizada aos associados previamente à assembleia;

3. Aprovar a consolidação integral do Estatuto Social com incorporação das alterações eventualmente aprovadas;

De acordo com o art. 9º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, a Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes. Para a aprovação de reformas estatutárias, aplica-se o quórum especial previsto no art. 9º, parágrafo quarto: mínimo de 1/3 (um terço) dos associados, com pronunciamento favorável da maioria absoluta dos associados presentes.

Este edital deverá ser afixado na sede da entidade com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, conforme art. 9º, parágrafo quinto, do Estatuto Social. Recomenda-se, adicionalmente, a comunicação individual aos associados e a conservação de prova da convocação.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2026.

EDIVO COSTA ROCHA

Presidente do INARS

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.11.19 16:07:38 -03'00'